



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 052, DE 08 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a designação de membros para o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Altinópolis”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

Considerando que houve alteração de membros no Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Altinópolis.

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade as seguintes pessoas:

Representantes de entidades religiosas:

1 – **REGIANE LIMA GOMES SANTOS**, portadora do RG n.º 27.709.762-9 e do CPF n.º 255.538.118-05.

2 – **CAMILA STELA VICARI**, portadora do RG n.º 44.760.374-7 e do CPF n.º 383.426.688-43.

Representantes de entidades sociais

1 – **ARLENE TEIXEIRA**, portadora do RG n.º 20.102.402-0 e do CPF n.º 088.928.248-05.

2 – **ÂNGELA MARIA DE LIMA**, portadora do RG n.º 8.264.586-3 e do CPF n.º 743.333.218-91.



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Representante dos empregadores

1 - **FERNANDA IVAN DASSIÊ**, portadora do RG n.º 19.971.540 e do CPF n.º 113.896.588-05

Representante dos trabalhadores comerciários

1 - **MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 17.203.486-3 e do CPF n.º 082.187.108-09

Representante dos movimentos comunitários de atendimento ao menor

1 - **ROSANA APARECIDA CUSTÓDIO FAJARDO**, portadora do RG n.º 12.155.015-1 e do CPF n.º 033.019.708-85.

Representante dos empregadores rurais

1 - **IRINEU DASSIE FILHO**, portador do RG n.º 15.646.345-3 e do CPF n.º 052.404.378-74

Representante dos operários rurais

1 - **CLEBER JOSÉ DA SILVA**, portador do RG n.º 22.757.699-8 e do CPF n.º 094.797.638-85

Representante dos movimentos comunitários de atendimento aos idosos

1 - **MÔNICA MONTEIRO**, portadora do RG n.º 28.719.237-4 e do CPF n.º 284.004.308-40

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade será presidido pela Sra. SILVANA PIANTINO JACINTHO MARQUES, nos termos da Lei 262/1983.

Artigo 2º. Consideram-se válidos, até a publicação do presente Decreto, todos os atos praticados pelos membros nomeados pelo Decreto n.º 99/2017.



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 99/2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 08 de maio de 2019.



JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.



Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis